INDICAÇÃO Nº 198/2019

Implantação do bilhete único no transporte coletivo urbano de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação do bilhete único no transporte coletivo urbano de Toledo.

O sistema bilhete único é um benefício tarifário que possibilita a utilização de um segundo transporte, dentro de um período determinado, conforme o tipo de integração pretendida pelo passageiro.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT